



ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

JOSÉ OTÁVIO BRANCO DA CUNHA
Procurador Geral do Município

GILMAR DOS SANTOS ESTEVES
Chefe de Gabinete

JANIR FERREIRA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração

NEI GONÇALVES MACHADO
Secretário de Fazenda

JOSÉ ADILSON GONÇALVES PRIORI
Secretário de Educação e Cultura

JULIO CARLOS ODONI TEIXEIRA
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transporte
Secretario de Meio Ambiente - Interino

SILVANA DA SILVA PIRES
Secretária de Planejamento e Gestão

ILANA ESTEVES DA SILVA OLIVEIRA
Secretária de Saúde

SANDRA MARIA DE PAIVA GAMA
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

FERNANDO MAGNO GEOFFROY FILHO
Secretário de Agricultura Abastecimento e Pesca
Secretário de Indústria e Comércio - Interino

FABIANO DA SILVA BITTENCOURT
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

SILVIA MARIA VELASCO DA SILVA
Diretora Presidente da Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1/4 Pgs
- Atos do CMDCA.....4/5 Pgs
- Atos da Administração.....5/7 Pgs
- Atos da FHMST.....8 Pgs

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

- Atos da Presidência.....9/11 Pgs

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO I – Nº 42

Terça - Feira, 25 de Maio de 2010



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

LEI Nº 1.561, DE 21 DE MAIO DE 2010.

Procede a Revisão Geral dos vencimentos dos servidores e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica fixado o percentual de Revisão Geral Anual dos vencimentos dos servidores, da Administração Direta e Indireta, relativos ao exercício de 2010, em **4,3120%** (quatro inteiros, três mil, cento e vinte décimos de milésimos por cento).
Parágrafo Único – O percentual antes fixado não se aplica àqueles que percebem subsídios fixados pela Lei Municipal nº 1.423, de 28 de agosto de 2008.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 21 de maio de 2010.

ADILSON FARACO BRUGGER DE OLIVEIRA
Prefeito

José Otávio Branco da Cunha
Procurador Geral do Município

Nei Gonçalves Machado
Secretário de Fazenda

Janir Ferreira de Oliveira
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 146 DE 20 DE MAIO DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do processo administrativo nº03041/2009,

R E S O L V E

Designar a servidora **REGINA CÉLIA MARCHIORI MARTINS**, Médica, CRM nº52.59799-9, para atuar como Assistente Técnico do Município no Processo Contencioso nº2009.076.000333-2.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 20 de maio de 2010.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 147 DE 20 DE MAIO DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do processo administrativo nº03168/2010,

R E S O L V E

Incluir na Portaria de nº 53 de 10 de março de 2010, que designou os membros para a Comissão de Licitações os seguintes membros:

- *Ivani Teixeira da Costa*
- *Thayline Correa Bulhões*

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 20 de maio de 2010.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 148 DE 20 DE MAIO DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do processo administrativo nº03168/2010,

R E S O L V E

Incluir na Portaria de nº 55 de 10 de março de 2010, que designou os membros para a Comissão de Pregão os seguintes membros:

- *Ivani Teixeira da Costa*
- *Thayline Correa Bulhões*

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 20 de maio de 2010.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 149 DE 21 DE MAIO DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do processo administrativo nº02696/2010,

R E S O L V E

Nomear, conforme resultado do **8º Concurso Público**, realizado em 08 de novembro de 2009, nos termos da Lei Complementar nº 27 de 02 de setembro de 2009, para o Cargo de Agente Comunitário de Saúde, a partir da presente data:

JÉSSICA DE PAULA CORDEIRO

Referência II

Salário Mensal: R\$ 538,52 (Quinhentos e trinta e oito reais e cinquenta e dois centavos)

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 21 de maio de 2010.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 150 DE 21 DE MAIO DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do processo administrativo nº02704/2010,

R E S O L V E

Nomear, conforme resultado do **8º Concurso Público**, realizado em 08 de novembro de 2009, nos termos da Lei Complementar nº 27 de 02 de setembro de 2009, para o Cargo de Agente Comunitário de Saúde, a partir da presente data:

ROMÁRIA PEREIRA DE OLIVEIRA

Referência II

Salário Mensal: R\$ 538,52 (Quinhentos e trinta e oito reais e cinquenta e dois centavos)

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 21 de maio de 2010.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 151 DE 21 DE MAIO DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei 234 de 13 de janeiro de 1993, e nos termos do processo administrativo nº 3272/2010

R E S O L V E

Designar para compor o Conselho Curador da Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha, os seguintes membros:

Representantes do Poder Executivo:

GILMAR DOS SANTOS ESTEVES

NEI GONÇALVES MACHADO

JÚLIO CARLOS ODONI TEXEIRA

SANDRA MARIA DE PAIVA GAMA

GILMARA DOS SANTOS VIVEIROS

CARLOS AUGUSTO CASAMASSO

SILVANA DA SILVA PIRES

Representante do Corpo de Enfermagem:

RENILDA PEREIRA GONÇALVES

Representante dos Funcionários do Hospital:

EVANILDA APARECIDA TEXEIRA DA SILVA MEDEIROS

Representante do Conselho Municipal de Saúde:

SÔNIA MARIA SIMÕES DE ARAÚJO

Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

LUIS CLAUDIO DE ARAÚJO CHAVES

Representante das Associações de Moradores do Município:

ALESSANDRO LIMA DE ANDRADE

Representante dos Profissionais de Saúde do Município:

MARILZA TEIXEIRA SAMAGAIO

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 21 de maio de 2010.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 152 DE 21 DE MAIO DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, de conformidade com o § 1º do Art. 95 da Lei Complementar nº02/91, no uso de suas atribuições legais e nos termos do processo Administrativo nº 1687/2010

R E S O L V E

Conceder licença para acompanhar pessoa doente na família à servidora **ANDRÉA PETERMANN**, dentista, matrícula 1.191, pelo prazo de 30 (trinta) dias, com validade a contar de 29/03/2010.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 21 de maio de 2010.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 153 DE 21 DE MAIO DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do processo administrativo nº 2064/2010

R E S O L V E

Designar a servidora **ANDRÉA MEDEIROS DE SOUZA**, Assistente Jurídica da Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha, para defender os interesses do Município, no processo administrativo nº 2064/10, sem ônus.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 21 de maio de 2010.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA
Prefeito

GABINETE DO PREFEITO
*Chefia de Gabinete***Homologação de Licitação**

Homologada e adjudicada a Licitação realizada na modalidade de Tomada de Preços *nº001/2010*, Processo Administrativo *nº9386/2009*, tendo sido considerada vencedora a empresa **CONSTRUTORA C & A S/C LTDA.**

Em, 21 de maio de 2010.

Adilson Faraco Brügger de Oliveira

Prefeito

CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Relação Nominal dos Eleitos para o Conselho Tutelar (por ordem de classificação):

Classificação	Nome	Número	Votos
01	Carlos Henrique de O. Barreto	14	349
02	Francisco de Assis Fraga	13	327
03	Luis Carlos Ferreira	15	250
04	Rogério Souza Pontes	21	200
05	Luiz Henrique Moreira da Costa	26	200
06	Ilio Estanek	11	175
07	Almir Rogério Gomes de Oliveira	35	172
08	Celma Machado de Jesus	12	153
09	Ana Maria de Souza Rocha	16	144
10	Carlos Alberto de Oliveira	17	126
11	Josélia dos Santos	20	120
12	Fabiano da Fonseca Pacheco	18	106
13	Rosimere da Silva Rodrigues Romão	34	100
14	Luciana Vieira Ramos	32	96
15	Sonia Cristina Pereira G. Alves	33	88
16	Márcia Adriana Moreira Lopes	40	83
17	Magno Faraco da Silva	31	70
18	Sunamita Vieira Teixeira	25	57
19	Mauro da Silva Diniz	38	54
20	Paulo Benevides Pereira	23	51
21	Vanderleia Neves Fonseca	27	47
22	Rosmere Dias de O. Silva	28	45
23	Silas Mendes de Toledo	24	42
24	Amaro Roberto da Silva	36	35
25	Nilson Lourenço Pinto	19	25
26	Jocenir José da Gama	37	18
27	Eneias Ferreira Pereira	39	14
28	Celso José Faraco	30	14
29	Josias Gonçalves	29	01
	TOTALIZAÇÃO VÁLIDA		3.162
	VOTOS BRANCOS		05
	VOTOS NULOS		36
	TOTALIZAÇÃO PARA VOTANTES		3.203

Observações:

- 1) As novas normas da Justiça Eleitoral: o voto será com título e Documento de Identidade com foto (Informe-se)
- 2) Do número *01 ao número 05* são considerados eleitos e do *nº 05 ao nº 10* são suplentes.

AMARILDO CALDEIRA
PRESIDENTE – C.M.D.C.A.

Atos da Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS - nº 002/010

OBJETO: O objetivo da presente licitação é selecionar, dentre os participantes, que se apresentarem, a proposta mais vantajosa de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital, visando à contratação de empresa especializada, com **FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, PARA EXECUÇÃO DE REDE DE TRATAMENTO DE ESGOTO NO BAIRRO PARQUE VERA LUCIA, NESTE MUNICÍPIO**, conforme especificações contidas nos anexos I (Caderno de encargos) II (projeto básico) , III (memorial de calculo), IV (cronograma físico financeiro) V (planilha orçamentária de custo) e V (minuta de contrato) e VI (memória técnica) do presente edital. Que será fornecido em CD-ROM e disponível no site da Prefeitura Municipal : www.sjvriopreto.rj.gov.br, vedada a subcontratação total ou parcial para execução do objeto que será licitado.

VALOR ESTIMADO DO OBJETO: R\$ 514.077,48

TIPO: menor preço global; **DATA DO EVENTO:** 11 de junho de 2010. **HORÁRIO:** 14:00 horas

TOMADA DE PREÇOS - nº 003/010

OBJETO: O objetivo da presente licitação é selecionar, dentre os participantes, que se apresentarem, a proposta mais vantajosa de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital, visando à contratação de empresa especializada, com **FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, PARA EXECUÇÃO DE REDE DE TRATAMENTO DE ESGOTO NO BAIRRO DA BARRINHA, NESTE MUNICÍPIO**, conforme especificações contidas nos anexos I (Caderno de encargos) II (planilha orçamentária de custo) , III (cronograma físico financeiro), IV (memorial de calculo) V (projeto basico) e VI (minuta de contrato) e VII (memória técnica) do presente edital. Que será fornecido em CD-ROM e disponível no site da Prefeitura Municipal : www.sjvriopreto.rj.gov.br, vedada a subcontratação total ou parcial para execução do objeto que será licitado.

VALOR ESTIMADO DO OBJETO: R\$ 418.522,34

TIPO: menor preço global; **DATA DO EVENTO:** 14 de junho de 2010. **HORÁRIO:** 14:00 horas

TOMADA DE PREÇOS - nº 004/010

OBJETO: O objetivo da presente licitação é selecionar, dentre os participantes, que se apresentarem, a proposta mais vantajosa de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital, visando à contratação de empresa especializada, com **FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA NO BAIRRO DE SÃO LOURENÇO, NESTE MUNICÍPIO**, conforme especificações contidas nos anexos I (memorial descritivo) II (cronograma físico financeiro) , III (planilha orçamentária de custo), IV (projeto basico) V (minuta de contrato) e VI (caderno de encargos) do presente edital. Que será fornecido em CD-ROM e disponível no site da Prefeitura Municipal : www.sjvriopreto.rj.gov.br, vedada a subcontratação total ou parcial para execução do objeto que será licitado.

VALOR ESTIMADO DO OBJETO: R\$ 244.921,33

TIPO: menor preço global; **DATA DO EVENTO:** 16 de junho de 2010. **HORÁRIO:** 14:00 horas

TOMADA DE PREÇOS - nº 005/010

OBJETO: O objetivo da presente licitação é selecionar, dentre os participantes, que se apresentarem, a melhor proposta, de acordo com os critérios estabelecidos neste edital, visando à contratação de empresa especializada, com **FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, para CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA NA LOCALIDADE DA FLORESTA**, de conformidade com as especificações contidas nos anexos I (Caderno de encargos), II (Planilha orçamentária de custos), **III (Projeto básico)**; IV (Cronograma Físico Financeiro), V (minuta de Contrato), VI (Memorial de cálculo) VII (memorial descritivo) do presente edital, vedada a subcontratação total ou parcial para execução do objeto que será licitado.

VALOR ESTIMADO DO OBJETO: R\$ 90.320,14

TIPO: menor preço global; **DATA DO EVENTO:** 17 de junho de 2010. **HORÁRIO:** 14:00 horas

TOMADA DE PREÇOS - nº 006/010

OBJETO: O objetivo da presente licitação é selecionar, dentre os participantes, que se apresentarem, a melhor proposta, de acordo com os critérios estabelecidos neste edital, visando à contratação de empresa especializada, com **FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, para CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA NA LOCALIDADE DA FLORESTA**, de conformidade com as especificações contidas nos anexos I (Caderno de encargos), II (Planilha orçamentária de custos), **III (Projeto básico)**; IV (Cronograma Físico Financeiro), V (minuta de Contrato), da presente carta convite, vedada a subcontratação total ou parcial para execução do objeto que será licitado.

VALOR ESTIMADO DO OBJETO: R\$ 177.442,29

TIPO: menor preço global; **DATA DO EVENTO:** 18 de junho de 2010. **HORÁRIO:** 14:00 horas

PREGÃO- Presencial nº 006/010

OBJETO: PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA DA FAMÍLIA, AÇÃO SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO, NOS MOLDES DO ANEXO I

VALOR ESTIMADO DO OBJETO: R\$ 13.700,00

TIPO: menor preço por item; **DATA DO EVENTO:** 10 de junho de 2010. **HORÁRIO:** 14:00 horas

PREGÃO- Presencial nº 007/010

OBJETO: PARA REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS (INSTRUMENTAIS, DE CONSUMO E DE LABORATÓRIO) PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NOS MOLDES DO ANEXO I

VALOR ESTIMADO DO OBJETO: R\$ 53.560,71

TIPO: menor preço por item; **DATA DO EVENTO:** 23 de junho de 2010. **HORÁRIO:** 10:00 horas

PREGÃO- Presencial nº 008/010

OBJETO: PARA REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NOS MOLDES DO ANEXO I

VALOR ESTIMADO DO OBJETO: R\$ 177.159,23

TIPO: menor preço por item; **DATA DO EVENTO:** 30 de junho de 2010. **HORÁRIO:** 10:00 horas

OBS.: Editais disponíveis no site: www.sjvriopreto.rj.gov.br (menu principal/ licitações)

Informar participação/ confirmar presença através do e-mail: administracao@sjvriopreto.rj.gov.br

INFORMAÇÕES: Secretaria Municipal de Administração, sito na Rua Coronel Francisco Limongi, nº. 125, 3º andar, Centro, ao lado do Shopping Estação ou através dos telefones (0xx) 24 2224 1326, ramal 301 e 2224 1552 (fax), no horário de 09:30 às 16:30 horas;

São José do Vale do Rio Preto, 25 de maio de 2010.

MARCIO LÚCIO BENFICA FERNANDES
PREGOEIRO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2376

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº 0006170/09; **PARTES:** Município de São José do Vale do Rio Preto e a CONSTRUTORA C&A S/C LTDA, **OBJETO:** fornecimento de material e mão-de-obra para a execução de cobertura na quadra poliesportiva Pedro da Silva Porto, na localidade de Barrinha; **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias, a contar da expedição do memorando autorizativo pela Secretara de Obras Públicas, Urbanização e Transportes; **VALOR:** R\$ 74.608,20 (setenta e quatro mil, seiscentos e oito reais e vinte centavos); **DOTAÇÃO:** 2010.278133201.027-4.4.90.51-0 e C.R. 454 e 455, pagos com a liberação de verba através da Caixa Econômica Federal, mediante contrato de repasse de nº 0212.446-56; **DATA DE ASSINATURA:** 10 de maio de 2010.

JANIR FERREIRA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração

RESULTADO DE JULGAMENTO

MODALIDADE: PREGÃO Nº. 005/10

DATA DA ABERTURA: 28/04/2010

PROCESSO: 8648/09

VIGÊNCIA: 12 meses

OBJETO: Registro de preços de emulsão asfáltica RM-1C (300 toneladas) e asfáltico diluído CM-30 (40 toneladas) para atendimento da Secretaria de Obras Públicas, Urbanização e Transportes.

Sagrou-se vencedora a empresa PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A, conforme extrato resumido da Ata de Registro de Preços abaixo.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 85

EMPRESA: PETROBRÁS

CNPJ: 34.274.233/0001-02

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário -R\$	Valor Total R\$
1	300	Toneladas	Emulsão Asfáltica RM-1C	867,00	260.100,00
2	40	Toneladas	Asfalto Diluído M-30	1.733,00	69.320,00

São José do Vale do Rio Preto, 19 de janeiro de 2010.

Janir Ferreira de Oliveira
Secretário de Administração

CORRIGENDA

Por ter ocorrido erro de digitação no extrato de contrato do centro Oftalmológico de Teresópolis termo aditivo ao contrato nº 01809-A,

ONDE SE LÊ: 01/12/2008 a 30/11/2010

LEIA-SE: 01/12/2009 a 30/11/2010

São José do Vale do Rio Preto, em 24 de maio de 2010.

Marcio Lúcio Benfica Fernandes



Atos da FHMST

HOMOLOGAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº. 01/2009

Homologado pela Excelentíssima Senhora Presidente da Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha o *Concurso Público realizado através do Edital de nº.001/2009*, de acordo com o Processo Administrativo nº. 00439/2009 para o cargo de *Nutricionista*.

Em, 21 de maio de 2010

SILVIA MARIA VELASCO DA SILVA
DIRETORA-PRESIDENTE FHMST

EDITAL Nº 008/2010

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA DOS CLASSIFICADOS NO CONCURSO PARA INGRESSO NO QUADRO ESTATUTÁRIO DA FUNDAÇÃO HOSPITAL MATERNIDADE SANTA THERESINHA DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO/RJ.

A Diretora Presidente da Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com os Processos Administrativos nºs.000155/10, 000387/10, e Lei Complementar nº. 025, de 02 de setembro de 2010, convoca os abaixo relacionados aprovados para as vagas no Quadro Estatutário da Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha, para comparecerem no DEPARTAMENTO DE PESSOAL da FHMST, sito à Rua Professora Emília Esteves, 617 – Centro – neste Município, no período de 25 de maio de 2010 à 07 de junho 2010, das 10:00 às 16:00 hs, munidos dos seguintes documentos:

- Título de Eleitor, (Cópia e original);
- Cédula de Identidade, (Cópia e original);
- C.P.F., (Cópia e original);
- Cartão P.I.S./P.A.S.E.P. para os já inscritos, (Cópia e original);
- Cartão do Banco do Brasil - nº de Conta Corrente (se houver), (Cópia e original);
- Carteira de Trabalho, (Cópia e original);
- Certidão de nascimento ou casamento, (Cópia e original);
- Quitação com as obrigações militares, somente para os homens, (Cópia e original);
- Quitação com as obrigações eleitorais, (Cópia e original);
- Carteira de vacinação, (Cópia e original);
- Comprovante de residência, (Cópia e original);
- Declaração de bens e/ou Declaração de IRPF, (Cópia e original);
- 3 fotos 3x4 recentes;
- Diploma comprobatório da escolaridade exigida para o cargo, (Cópia e original);
- Registro no Conselho Profissional conforme o caso, (Cópia e original);

CARGO: ENFERMEIRO

NOME:

1 – MARIANA BRAGA DE ALMEIDA

CARGO: TÉCNICO DE IMOBILIZAÇÃO

NOME:

1 – ANDERSON SOUZA DE LIMA

SILVIA MARIA VELASCO DA SILVA
Diretora Presidente da FHMST



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Atos da Presidência da Câmara

ATO DA MESA DIRETORA Nº. 1 DE 11 DE MAIO DE 2010.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, POR SEU PRESIDENTE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CONSIDERANDO o Of. SecAdm nº 026/10, em que o Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Administração, Janir Ferreira de Oliveira, solicita a cessão de 1 (uma) maquina de café, elétrica, de médio porte, para uso em sua secretaria;

CONSIDERANDO que a Mesa Diretora da Câmara Municipal anuiu e decidiu em ceder a mesa como faz certa a Ata da Mesa Diretora de nº 01 (um) de onze de maio de dois mil e dez;

CONSIDERANDO que deve existir a harmonia entre os Poderes Municipais e que deve prevalecer o interesse público;

CONSIDERANDO que Lei Orgânica Municipal em seu Art. 140, parágrafo único, autoriza a cessão de bem municipais levando em conta o interesse público;

CONSIDERANDO ainda, os termos da ATA nº 01 da Mesa Diretora de onze de maio de dois mil e dez, que alude a elaboração de Termo Cessão de Uso, no qual deverá constar as obrigações, prazos e condições de uso dos bens cedidos, por parte do Cessionário;

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam cedidos, para o Poder executivo do Município de São José do Vale do Rio Preto na forma do **TERMO DE CESSÃO nº 001/2010**, os bens móveis ali descritos e consignados.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor a partir do dia 11(onze) de fevereiro de 2010.

Gabinete da Mesa Diretora da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio preto, em 11 de maio de 2010.

IVO DA GAMA PIRES
Presidente

PAULO JOSÉ DE OLIVEIRA
Vice-Presidente

SEBASTIÃO CÉLIO FERREIRA
Primeiro Secretário

MARIA ANUNCIÇÃO DA SILVA

Atesto que o presente Ato da Mesa Diretora foi afixado no quadro de avisos do *hall* de entrada do edifício-sede da Câmara Municipal no dia 11/05/2010 para sua devida publicidade. Em 11 de maio de 2010.

MARCO ANTONIO PACHECO DE SOUZA
Chefe de Gabinete da Presidência
Segundo Secretário

ATO DA MESA DIRETORA Nº. 2 DE 11 DE MAIO DE 2010.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, POR SEU PRESIDENTE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CONSIDERANDO o Of. Setel nº 142/10, em que o Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Turismo, Esporte e Lazer, Fabiano da Silva Bittencourt, solicita a cessão de 1 (uma) mesa para uso em sua secretaria;

CONSIDERANDO que a Mesa Diretora da Câmara Municipal anuiu e decidiu em ceder a mesa como faz certa a Ata da Mesa Diretora de nº 01 (um) de onze de maio de dois mil e dez;

CONSIDERANDO que deve existir a harmonia entre os Poderes Municipais e que deve prevalecer o interesse público;

CONSIDERANDO que Lei Orgânica Municipal em seu Art. 140, parágrafo único, autoriza a cessão de bem municipais levando em conta o interesse público;

CONSIDERANDO ainda, os termos da ATA nº 01 da Mesa Diretora de onze de maio de dois mil e dez, que alude a elaboração de Termo Cessão de Uso, no qual deverá constar as obrigações, prazos e condições de uso dos bens cedidos, por parte do Cessionário;

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam cedidos, para o Poder executivo do Município de São José do Vale do Rio Preto na forma do **TERMO DE CESSÃO nº 002/2010**, os bens móveis ali descritos e consignados.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor a partir do dia 11(onze) de fevereiro de 2010.

Gabinete da Mesa Diretora da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio preto, em 11 de maio de 2010.

IVO DA GAMA PIRES

Presidente

PAULO JOSÉ DE OLIVEIRA

Vice-Presidente

SEBASTIÃO CÉLIO FERREIRA

Primeiro Secretário

MARIA ANUNCIÇÃO DA SILVA

Atesto que o presente Ato da Mesa Diretora foi afixado no quadro de avisos do *hall* de entrada do edifício-sede da Câmara Municipal no dia 11/05/2010 para sua devida publicidade. Em 11 de maio de 2010.

MARCO ANTONIO PACHECO DE SOUZA

Chefe de Gabinete da Presidência

Segundo Secretário

CORRIGENDA:

Por ter saído com erro gráfico na publicação nº 37, ANO 01 de 06/05/2010.

Onde se lê:

<i>Item</i>	<i>Produto</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Marca</i>	<i>Valor unitário</i>	<i>Valor total (R\$)</i>
06	Copo descartável 200ml – conteúdo 100 unidades	30 pacotes	Copobras	2,77	27,70

Leia-se: extrato do contrato nº 05/2009

<i>Item</i>	<i>Produto</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Marca</i>	<i>Valor unitário</i>	<i>Valor total (R\$)</i>
06	Copo descartável 200ml – conteúdo 100 unidades	30 pacotes	Copobras	2,77	83,10

Em 24 de maio de 2010.

Patricia Figueiredo da Silva
Diretor Administrativo

COMUNICADO

A Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, atendendo o disposto no artigo 29, X e XI, “c”, da Lei Orgânica Municipal, comunica a todos os munícipes, que o processo com as contas municipais referente ao exercício de 2008, está à disposição de qualquer contribuinte do município para exame e apreciação, pelo prazo de 60 dias, a contar do dia 14 de abril de 2010, na Sede da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido entre 9:00 e 17:00hs, local onde também poderá ser questionada a legitimidade nos termos da lei.

São José do Vale do Rio Preto, 20 de abril de 2010.

IVO DA GAMA PIRES

Presidente